



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 02 de julho de 2025

Ofício nº 175/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências, cumpre-nos comunicar a V. Exa. que, em sessão plenária desta Câmara realizada no dia 30/06/2025, foi apreciado e **rejeitado** o veto integral aposto ao Autógrafo de Lei nº 4920/2024, que *"Altera o artigo 155-B da Lei nº 3.375/1997 (Código Tributário Municipal) para dispor sobre a concessão da isenção do IPTU incidente sobre imóvel utilizado como templo religioso sem necessidade renovação anual do requerimento."*

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

